



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 031 /2023

À Câmara Municipal de Jaguariúna

### ***A morte não é nada***

“A morte não é nada.  
Eu somente passei  
para o outro lado do Caminho.  
Eu sou eu, vocês são vocês.  
O que eu era para vocês,  
eu continuarei sendo.  
Me dêem o nome  
que vocês sempre me deram,  
façam comigo  
como vocês sempre fizeram.  
Vocês continuam vivendo  
no mundo das criaturas,  
eu estou vivendo  
no mundo do Criador.  
Não utilizem um tom solene  
ou triste, continuem a rir  
daquilo que nos fazia rir juntos.  
Rezem, sorriam, pensem em mim.  
Rezem por mim.  
Que meu nome seja pronunciado  
como sempre foi,  
sem ênfase de nenhum tipo.  
Sem nenhum traço de sombra  
ou tristeza.  
A vida significa tudo  
o que ela sempre significou,  
o fio não foi cortado.  
Porque eu estaria fora  
de seus pensamentos,  
agora que estou apenas fora  
de suas vistas?  
Eu não estou longe,  
apenas estou  
do outro lado do Caminho...  
Você que aí ficou, siga em frente,  
a vida continua, linda e bela  
como sempre foi.” (**Santo Agostinho**)



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

No último dia 29 de março, aos 105 anos de idade, faleceu em nossa cidade, o Senhor José Bueno da Silva, nos causando muita tristeza de profundo pesar.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

O Senhor era viúvo da senhora Benedicta Aparecida da Silva, com quem construiu uma linda e abençoada família. Com simplicidade criou seus filhos na honestidade, no amor, e na fé.

Bom pai, um herói, bom esposo, bom avô, amigo de todos.

Isto posto, apresento, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, ***Moção de Pesar pelo passamento do Senhor José Bueno da Silva, falecido no dia 29 de março de 2023, aos 105 anos.***

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família no seguinte endereço: Rua Moacir Picelli, 164 - Bairro São João CEP 13911-394.

*Gabinete do Vereador, 03 de abril de 2023.*

a. **VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 04 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de abril de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente